



A ADAMA reconhece a importância da proteção das informações pessoais de seus empregados e outros indivíduos, tais como nossos clientes, e tomamos o devido cuidado no sentido de proteger tais informações. ADAMA implementa procedimentos para garantir que façamos a coleta e uso de informações pessoais para propósitos legítimos específicos, de forma que possamos legalmente utilizar e compartilhar tais informações com nossos vendedores, fornecedores e outros, assim como internacionalmente, de acordo com cuidados apropriados. Asseguramos que os indivíduos sejam adequadamente informados e que possam exercer seus direitos acerca de suas informações pessoais, e protegemos cuidadosamente a confidencialidade e segurança de informações pessoais de acordo com a Lei.¹

1. PROPÓSITO

1.1 Esta Política Global de Proteção de Dados (“Política”) descreve como o Grupo de Companhias ADAMA (“Grupo ADAMA”) coleta, utiliza, protege, mantém e processa dados pessoais de seus empregados, contratados e parceiros. O Grupo ADAMA inclui ADAMA BRASIL, a ADAMA Agricultural Solutions Ltd. e todas as companhias que partilham de propriedade comum com tal companhia.

2. ESCOPO E ORIENTAÇÕES GERAIS

2.1. Esta Política abrange todos os dados pessoais de empregados, dependentes, contratados e parceiros do Grupo ADAMA, e se aplica à “Utilização” pelo Grupo ADAMA de Dados Pessoais de seus empregados, dependentes, contratados (ou qualquer outra pessoa que tenha acesso independente de um local de trabalho do Grupo ADAMA) (coletivamente, “Empregados ADAMA”) ou outros parceiros. O Grupo ADAMA poderá suplementar esta Política com outras políticas e procedimentos na medida em que considere necessário para proteger os dados pessoais dos Empregados ADAMA e de outros indivíduos.

2.2. Esta Política será aplicada a qualquer dado relacionado a uma pessoa natural identificada (individualmente ou quando utilizado em combinação com outra informação dentro do controle direto do Grupo ADAMA), ou dado pessoal utilizado para identificar, localizar ou contatar um indivíduo (“Dados Pessoais”). Dados Pessoais incluem informações que estejam armazenadas em qualquer mídia ou formato, incluindo registros físicos, computadorizados ou eletrônicos e não incluem informações que foram anonimizados, a menos que tais informações ou dados

¹ Conforme o Código de Conduta de Grupo ADAMA 2.6



possam ser convertidos em informações que possam identificar, localizar ou contatar um indivíduo.

2.3. Todas as empresas do Grupo ADAMA agirão de acordo com os princípios estabelecidos pela legislação pertinente à proteção de dados aplicável em seu país de atuação.

3. COLETA E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS PELO GRUPO ADAMA

3.1. O Grupo ADAMA coleta e trata Dados Pessoais de maneira adequada, proporcional, apropriada e costumeira de forma razoável e legal.

3.2. O Grupo ADAMA respeita aos princípios previstos nas legislações aplicáveis, processando e tratando os dados pessoais para fins específicos, explícitos e legítimos.

3.3. O Grupo ADAMA mantém os dados atualizados, completos e íntegros, garantindo sua qualidade de acordo com o fornecimento prestado pelo Titular.

3.4. O Grupo ADAMA possui boas práticas de segurança da informação constituídas, também, por medidas técnicas e administrativas para evitar acesso ou divulgação a Dados Pessoais de maneira não autorizada.

3.5. O acesso aos Dados Pessoais tratados entre os membros do Grupo ADAMA será limitado àqueles indivíduos que têm necessidade de acessar tais Dados Pessoais como parte essencial de sua atividade laboral.

4. DO TRATAMENTO DE DADOS SENSÍVEIS E DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

4.1. Tratamento de dados sensíveis pelo Grupo ADAMA: dados sensíveis, incluindo a revelação de dados relativos - mas não limitados - à origem racial ou étnica, crenças políticas, religiosas ou outras crenças, filiação sindical, dados de saúde, orientação sexual, supostos envolvimento em crime, poderão ser coletados e tratados somente em conformidade com a lei.

4.2. Crianças e adolescentes devem ter proteção específica em relação aos seus Dados Pessoais. O Grupo ADAMA não coleta e nem trata Dados Pessoais de crianças sem o consentimento do pai ou responsável legal.

5. NOTIFICAÇÃO E CONSENTIMENTO DE TITULAR E COLABORADOR DO GRUPO ADAMA

5.1. O Grupo ADAMA informará, mediante solicitação do respectivo Titular dos Dados Pessoais, inclusive do Colaborador do Grupo ADAMA, os Dados Pessoais que esteja tratando



(processamento incluindo coleta, transferência, armazenamento, alteração ou revelação), as categorias de Dados Pessoais coletados e as fontes pelas quais foram coletados (caso não sejam coletados diretamente com o indivíduo), os propósitos – finalidades - e utilização dos Dados Pessoais em questão, com quem os Dados Pessoais serão compartilhados, outros países aos quais os Dados Pessoais possam ser transferidos, e que cuidados razoáveis de proteção e segurança estejam sendo aplicados, assim como os direitos e opções que os indivíduos possam ter em relação aos seus Dados Pessoais.

5.2. Leis, políticas e procedimentos locais podem apresentar requisitos diferentes que devem ser cumpridos em relação ao conteúdo, formato, idioma ou entrega da notificação.

5.3. O nome, cargo, nome da companhia, divisão, departamento, país e região, endereço comercial, números de telefone e fax comerciais, endereços eletrônicos comerciais e/ou número de identidade emitidos pelo Grupo ADAMA relativos ao cargo ou atribuição poderão ser tratados pelo Grupo ADAMA de acordo com o seu legítimo interesse, salvo disposição expressa em contrário estabelecida em lei.

6. COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS

6.1. Compartilhamento externo (revelação a terceiros, não consideradas as demais empresas do Grupo) de Dados será realizado mediante requisição de autoridades reguladoras, tribunais e agências governamentais quando exigido por lei, regulamento ou processo legal, ou defender os interesses, direitos ou propriedades do Grupo ADAMA ou de terceiros relacionados.

6.2. O Grupo ADAMA não compartilhará os Dados Pessoais em outras hipóteses, exceto quando houver solicitação específica ou aprovação prévia pelo Titular, e implementará esforços razoáveis para limitar o compartilhamento de Dados Pessoais.

7. DIREITO DOS TITULARES

7.1. O Grupo ADAMA está comprometido em oferecer oportunidade de acesso aos Dados Pessoais pelo Titular. O respectivo Titular também poderá confirmar a completude e exatidão de seus Dados Pessoais, bem como alterá-los caso necessário. Leis nacionais de proteção de dados podem acrescentar direitos adicionais que devem ser respeitados. No entanto, o acesso não é ilimitado, e poderá não ser outorgado quando o acesso ou correção puder comprometer a privacidade de outro indivíduo ou comprometer outras informações confidenciais da



companhia, ou ocorrer de forma abusiva ou excessiva, ou puder comprometer o exercício legítimo de direito assegurado em lei.

7.2. O Titular dos dados pessoais tem direito a obter do controlador, em relação aos dados do titular por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição: I - confirmação da existência de tratamento; II - acesso aos dados; III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD; V - portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, observados os segredos comercial e industrial; VI - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da LGPD; VII - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; VIII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; IX - revogação do consentimento.

8. EXATIDÃO E RETENÇÃO

8.1. O Grupo ADAMA empregará medidas suficientes para manter os Dados Pessoais adequadamente corretos, completos e atualizados, de acordo com as necessidades do tratamento realizado. O Grupo ADAMA dependerá dos titulares dos dados pessoais para os corrigir neste processo. Os Dados Pessoais serão retidos e destruídos de forma consistente com as leis aplicáveis, segurança de informações e políticas de retenção de documentos do Grupo ADAMA, e não serão mantidos por tempo maior que o necessário.

9. SEGURANÇA

9.1. O Grupo ADAMA tem implementado cuidados administrativos, organizacionais, técnicos e físicos razoavelmente criados para proteger os Dados Pessoais contra (i) ameaças e riscos previstos, e (ii) acesso ou uso não autorizado. Em cada caso, o Grupo ADAMA diligencia para prover segurança adequada aos Dados Pessoais protegidos, com os maiores esforços voltados à proteção de Dados Pessoais contra um comprometimento que possa resultar em dano ou inconveniência substancial ao indivíduo.

10. CONFORMIDADE E RESOLUÇÃO DE RECLAMAÇÕES

10.1. O Grupo ADAMA dará suporte ao cumprimento desta Política, procedimentos associados, e quaisquer leis aplicáveis ou acordos contratuais sobre o tratamento de Dados Pessoais.



10.2. Considerando a confidencialidade e proteção necessárias aos Dados Pessoais, todos os Colaboradores que acessam Dados Pessoais (exceto Informações de Contato Comercial armazenados no livro de Endereços Globais) deverão ser treinados de forma apropriada na forma de tratamento de Dados Pessoais.

10.3. Todas as Empresas do Grupo ADAMA estão obrigadas a assegurar que a implementação desta Política cumpra com as leis locais aplicáveis. Esta Política deverá ser suplementada com políticas locais quando as legislações locais impuserem obrigações distintas.

10.4. O Grupo ADAMA avaliará cuidadosamente todas as alegações de que Dados Pessoais não tenham sido protegidos de forma adequada, mesmo que tais alegações não se apliquem ao escopo desta Política.

10.5. Qualquer Colaborador da ADAMA que receber uma reclamação de privacidade ou tomar ciência de uma possível violação desta Política deverá imediatamente reportar a reclamação ao seu supervisor, ao gerente de gestão de pessoas, de tecnologia da informação, ou um membro da equipe jurídica.

10.6. O Grupo ADAMA trabalhará em proximidade com os Colaboradores ADAMA e, quando necessário, com as autoridades de proteção de dados locais com relação a qualquer alegação que esta Política tenha sido violada quanto a Dados Pessoais ou no caso de qualquer incidente de segurança envolvendo Dados Pessoais.

11. TRANSFERÊNCIAS INTERNACIONAIS

11.1. Israel é reconhecido como local seguro de transferência de Dados Pessoais da União Européia (Decisão da Comissão 2011/61/EU) assim como Suíça (Decisão da Comissão 2000/518/EC).

11.2. O Grupo ADAMA adotou padrões de transferência de dados para cumprir com a Estrutura denominada Escudo de Privacidade Suíça-U.S. (Swiss-U.S. Privacy Shield Framework) (que substituiu a estrutura Porto Seguro U.S-EU) visando oferecer proteção adequada para transferências internacionais de dados da Suíça aos EUA.

11.3. Quando eventualmente for necessário enviar Dados Pessoais para local tido como inseguro para fins de transferência, o Grupo ADAMA implementará medidas específicas (incluindo um acordo de transferência de dados baseado nas cláusulas contratuais nos padrões aprovadas pela União Européia e com observância da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais)



para garantir que os Dados Pessoais sejam protegidos e tratados de acordo com esta Política, bem como limitará o envio aos legítimos interesses do Grupo em obediência à legislação local.

12. VIOLAÇÕES À POLÍTICA

12.1. O Colaborador que violar a presente Política poderá sofrer desde sanções disciplinares previstas na legislação e nas políticas da afiliada para a qual trabalha o Colaborador da ADAMA.

13. MODIFICAÇÃO DA POLÍTICA

13.1. O Grupo ADAMA se reserva o direito de modificar esta Política a qualquer momento.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para entrar em contato com o controlador de dados da ADAMA BRASIL ou para obter maiores informações a respeito da presente Política Global de Privacidade de Dados ou do programa de privacidade do Grupo ADAMA, por favor, entre em contato através do e-mail: encarregado.lgpd@adama.com